



*Tribunal de Justiça de Mato Grosso*  
*Faculdade de Cuiabá*

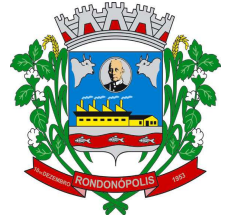


**PROJETO  
ESPERANÇA  
SOCIOEDUCAÇÃO**

**CUIABA – MT  
2016**



*Tribunal de Justiça de Mato Grosso*  
*Faculdade de Cuiabá*



**PROJETO: ESPERANÇA – SOCIOEDUCAÇÃO**

**Executor:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso  
1º Vara Criminal de Violência Doméstica e Familiar

**Parceiros:** FAUC/AUM – Faculdade de Cuiabá

**Técnica Responsável**  
Eliane Aparecida Montanha Rojas



## *Tribunal de Justiça de Mato Grosso Faculdade de Cuiabá*



### **PROJETO: ESPERANÇA – SOCIOEDUCAÇÃO**

#### **Apresentação**

A violência contra a mulher praticada é um problema que ocorre em todas as classes sociais, independente de cultura, raça ou status econômico. É um fenômeno que apresenta várias faces, com complexas causas culturais, familiares e individuais. As mulheres sob situação de violência baseada na afirmação da superioridade de um sexo sobre o outro, nomeadamente, dos homens sobre as mulheres, trata-se de um fenômeno que afeta toda a sociedade, devendo ser considerado o contexto social em que estes atos de violência ocorrem.

*“Violência contra as mulheres” significa qualquer ato de violência de gênero do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada. Caracteriza-se pelo uso e abuso de poder e controle nas esferas públicas e privadas e está intrinsecamente ligada com os estereótipos de gênero que estão subjacentes e perpetuam tal violência.*

Um dos principais problemas existentes na violência contra mulher é o fator de estar impregnado na sociedade a desvalorização do gênero feminino. Hoje as feministas lutam por igualdade de gênero, e um lugar para a mulher dentro da sociedade que em tempos passados sempre foi machista. Como sabemos uma pessoa submetida a violência por muitos anos apresenta diversas reações comportamentais como a baixa autoestima e baixa autoconfiança o que vem dificultar a mulher violada a dar proceguimento a sua denuncia na delegacia. Outro fator importante que até hoje não teve ainda um olhar diferenciado foi a questão do Violador dos Direitos da Mulher. Se percebermos aquele que comete um ato de violencia contra uma mulher ele geralmente permanece neste mesmo movimento passando enumeras vezes por delegacias e tribunais. Assim, o Projeto Esperança vem no intuito de tratar a violencia contra mulher com outra perspectiva onde, o violador dos direitos irá passar por um atendimento socioeducador para que o mesmo possa de alguma forma compreender e respeitar os Direitos junto a Mulher violada.



## *Tribunal de Justiça de Mato Grosso Faculdade de Cuiabá*



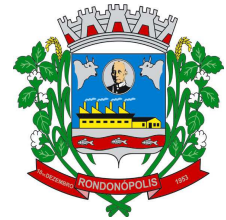
### **Introducao**

Nos últimos anos, o Brasil tornou-se uma das sociedades mais violentas do mundo. Hoje, o país apresenta índices elevados de violência urbana (violências praticadas nas ruas, como assaltos, seqüestros, extermínios, etc.); violência doméstica (praticadas no próprio lar); violência familiar e violência contra a mulher, que, em geral, é praticada pelo marido, namorado, ex-companheiro, etc... Dentre as violências grande parte são cometidas contra as mulheres e são praticadas no âmbito privado, enquanto que as que atingem homens ocorrem, em sua maioria, nas ruas. Um dos principais tipos de violência empregados contra a mulher ocorre dentro do lar, sendo esta praticada por pessoas próximas à sua convivência, como maridos/esposas ou companheiros/as, sendo também praticada de diversas maneiras, desde agressões físicas até psicológicas e verbais. Onde deveria existir uma relação de afeto e respeito, existe uma relação de violência, que muitas vezes é invisibilizada por estar atrelada a papéis que são culturalmente atribuídos para homens e mulheres. Tal situação torna difícil a denúncia e o relato, pois torna a mulher agredida ainda mais vulnerável à violência. Pesquisa revela que, segundo dados de 2006 a 2010 da Organização Mundial de Saúde, o Brasil está entre os dez países com maior número de homicídios femininos. Esse dado é ainda mais alarmante quando se verifica que, em mais de 90% dos casos, o homicídio contra as mulheres é cometido por homens com quem a vítima possuía uma relação afetiva, com frequência na própria residência das mulheres. Um dos instrumentos mais importantes para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres é a Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006. Esta lei, além de definir e tipificar as formas de violência contra as mulheres (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), também prevê a criação de serviços especializados, como os que integram a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, compostos por instituições de segurança pública, justiça, saúde, e da assistência social.

*Segundo Cruz (2004), o conceito de violência contra a mulher deve ser fundamentado na Convenção de Belém do Pará e diz respeito a qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral,*



## *Tribunal de Justiça de Mato Grosso Faculdade de Cuiabá*



*psicológico, social, político, econômico ou perda patrimonial à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada. (Cruz, 2004)*

Ao longo dos anos, o governo tem usado ferramentas erradas e conceitos errados na hora de entender o que é causa e o que é consequência. A violência que mata e que destrói está muito mais para sintoma social do que doença social. Aliás, são várias as doenças sociais que produzem violência como um tipo de sintoma. Portanto, não adianta super-armar a segurança pública, lhes entregando armas de guerra para repressão policial se a “doença” causadora não for identificada e combatida.

Em todo o Mundo as principais causas da violência são: o desrespeito, a prepotência, crises de raiva causadas por fracassos e frustrações, crises mentais (loucura consequente de anomalias patológicas que, em geral, são casos raros).

A Lei Maria da Penha 11.340, de agosto de 2006 é entendida como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause à mulher morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

No Brasil, a principal “ação errada”, que antecede a violência é o desrespeito. O desrespeito é consequente das injustiças e afrontamentos, sejam sociais, sejam econômicos, sejam de relacionamentos conjugais, etc. A irreverência e o excesso de liberdades (libertinagens, estimuladas principalmente pela TV), também produzem desrespeito. E, o desrespeito, produz desejos de vingança que se transformam em violências.

Nas grandes metrópoles, onde as injustiças e os afrontamentos são muito comuns, os desejos de vingança se materializam sob a forma de roubos e assaltos ou sob a forma de agressões e homicídios. Já a irreverência e a libertinagem estimulam o comportamento indevido (comportamento vulgar), o que também caracteriza desrespeito e produz fortes violências. É de desrespeito em desrespeito que as pessoas acumulam tensões nervosas que, mais tarde, explodem sob a forma de violência. Sabendo-se que o desrespeito é o principal causador de violência, podemos então combater a violência diminuindo os diferentes tipos de desrespeito: seja o desrespeito econômico, o desrespeito social, o desrespeito conjugal, o desrespeito familiar e o desrespeito entre as pessoas (a “má educação”). Em termos pessoais,



## *Tribunal de Justiça de Mato Grosso Faculdade de Cuiabá*

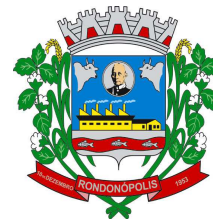


a melhor maneira de prevenir a violência é agir com o máximo de respeito diante de toda e qualquer situação.

Agressão física é um tipo de violência contra a mulher é a mais evidente e difícil de esconder dado que se reflete no seu aspecto físico. As mulheres que sofrem alguma agressão física, na maioria das vezes, experimentam numerosos atos de violência ao longo do tempo. A violência física é entendida como toda ação que implica o uso da força contra a mulher em qualquer idade e circunstância, podendo manifestar-se por pancadas, chutes, beliscões, mordidas, lançamento de objetos, empurrões, bofetadas, surras, lesões com arma branca, arranhões, socos na cabeça, surras, feridas, queimaduras, fraturas, lesões abdominais e qualquer outro ato que atente contra a integridade física, produzindo marcas ou não no corpo. Agressão psicológica já é um tipo de violência que para ser detectado apresenta-se um grau de dificuldade, uma vez que as vítimas apresentam cicatrizes de tipo psicológicas, mais difíceis de se observar e comprovar. A violência psicológica ou violência emocional ocorre através da rejeição de carinho, ameaças de espancamento à mulher e seus filhos, impedimentos à mulher de trabalhar, ter amizades ou sair; por sua vez, o parceiro lhe conta suas aventuras amorosas e, ao mesmo tempo, a acusa de ter amantes. A lógica da violência é dividida em: Abuso verbal: rebaixar, insultar, ridicularizar, humilhar, utilizar jogos mentais e ironias para confundir; Intimidação: assustar com olhares, gestos ou gritos, jogar objetos ou destroçar a propriedade; Ameaças: de ferir, matar, suicidar-se, levar consigo as crianças; Isolamento: controle abusivo da vida do outro por meio da vigilância de seus atos e movimentos, escuta de suas conversações, impedimento de cultivar amizades; Desprezo: tratar o outro como inferior, tomar as decisões importantes sem consultar o outro; Abuso econômico: controle abusivo das finanças, impor recompensas ou castigos monetários, impedir a mulher de trabalhar embora seja necessário para a manutenção da família. Outro fator que é importante destacar que as vítimas de violência psicológica, muitas vezes, pensam que o que lhes acontece não é suficientemente grave e importante para decidir-se por atitudes que possam impedir esses atos, incluindo denunciá-los aos órgãos competentes. Algumas vítimas acreditam que não teriam crédito, caso denunciassem seu agressor. Em outros casos, alguém que a mulher respeita lhe diz que deve permanecer nessa relação abusiva pelo bem de seus filhos ou para garantir os direitos adquiridos através do casamento. Muitas mulheres não se atrevem a falar ou denunciar que são vítimas de



## *Tribunal de Justiça de Mato Grosso Faculdade de Cuiabá*



maltratos, por temor das ameaças do agressor contra elas e seus familiares. Muitas manifestações indiretas de violência compõem os chamados “atos destrutivos” que são formas de agressão ou pressão psicológica usadas

Portanto, num intuito de amparar as mulheres vítimas de violência o Projeto Esperança vem trazer a vítima um outro fator importante que até hoje não teve ainda um olhar diferenciado que foi a questão do Violador dos Direitos da Mulher. Se percebermos aquele que comete um ato de violência, contra uma mulher, geralmente permanece neste mesmo movimento passando enumeras vezes por delegacias e tribunais. Assim, o Projeto Esperança vem no intuito de tratar a violencia contra mulher com outra perspectiva onde, o violador dos direitos irá passar por um atendimento socioeducador para que o mesmo possa de alguma forma compreender e respeitar os Direitos junto a Mulher violada.

### **Justificativa**

A violência contra as Mulheres ao longo dos anos vem tomando destaque nas mídias, delegacias e tribunais. Podemos observar uma mudança de olhar para as mulheres, onde Leis, Delegacias e Varas Criminais foram instauradas especificamente para tal questão. Este processo de Reformulação do Olhar Social, infelizmente, perpassa em diversos âmbitos, não só no Setor Publico, mas também na População como também o *Olhar* da própria vítima do lugar em que ela ocupa a muitos anos. Se observarmos mais de perto vemos que alguns movimentos sociais ainda não conseguem alcançar todo o grupo de mulheres violadas, lembrando que a mesma sempre foi vista como objeto de prazer da Categoria masculina. Mas ao longo dos anos vagarosamente ela veio ocupando espaços e direitos, mas existe ainda, questões bem mais profundas que estão cristalizadas dentro de uma educação machista e poderosa que esta inserida dentro de toda a Educação Social. Podemos ver mulheres que nem se quer conseguem ver seus direitos como algo necessário para sua constituição psíquica. que vão as Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá – MT, mas posteriormente a denuncia não dão andamento aos seus direitos e acabam voltando a sofrer violência. Ou mesmo aquelas que acham merecedoras de tais atrocidades sem



## *Tribunal de Justiça de Mato Grosso* *Faculdade de Cuiabá*



nunca ir a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá – MT, sendo levadas por vizinhos. Assim, este projeto, tenho o cunho, através de profissionais especializados no comportamento, realizar o acolhimento do Violador onde ele possa passar por um processo Socioeducador, realizando assim, uma educação desse Violador valorizando as Leis e o respeito junto a Mulher, bem como enfatizando a mudança de comportamento e conscientização.

### **Objetivos**

#### **Objetivo Geral**

Implantar o acolhimento por psicólogos na Clínica Escola Leonor de Carvalho Ennes do infrator de Maria da Penha

#### **Objetivos Específicos**

- Realizar triagem de homens violadores dos Direitos da Mulheres encaminhados pela 1 Vara de Violência doméstica e Familiar do Forum de Cuiabá - MT;
- Oferecer acolhimento especializado que beneficie todas as áreas de desenvolvimento homens violadores dos Direitos das Mulheres encaminhados pela 1 Vara de Violência doméstica e Familiar do Forum de Cuiabá - MT;
- Encaminhar os homens violadores dos Direitos das Mulheres encaminhados pela 1 Vara de Violência doméstica e Familiar do Forum de Cuiabá - MT para suporte e acompanhamento familiar especializado que beneficie todas as áreas de desenvolvimento da pessoa;
- Promover a inserção social dos homens violadores dos Direitos das Mulheres encaminhados pela 1 Vara de Violência doméstica e Familiar do Forum de Cuiabá - MT ;





*Tribunal de Justiça de Mato Grosso*  
*Faculdade de Cuiabá*



- Comprometer com educação permanente a equipe/colaboradores que conduzirá os trabalhos propostos aos homens violadores dos Direitos das Mulheres encaminhados pela 1 Vara de Violência doméstica e Familiar do Forum de Cuiabá - MT;
- Considerar a possibilidade de desenvolver planos de ação a fim de promover a socioeducação aos homens violadores dos Direitos das Mulheres encaminhados pela 1 Vara de Violência doméstica e Familiar do Forum de Cuiabá - MT contra qualquer forma de violência, ou de incluir disposições para o mesmo fim nos planos já existentes, tendo em conta, conforme apropriado, a cooperação que pode ser prestada por organizações não governamentais, em particular as que se ocupam da questão da violência contra mulheres;
- Desenvolver, de forma abrangente, abordagens preventivas e todas as medidas de natureza jurídica, política, administrativa e cultural que promovam a socioeducação aos homens violadores dos Direitos das Mulheres encaminhados pela 1 Vara de Violência doméstica e Familiar do Forum de Cuiabá - MT contra qualquer forma de violência, e garantir que as mulheres não se tornem duplamente vítimas em virtude de leis, práticas de aplicação da lei ou outras intervenções insensíveis às considerações de gênero;
- Oferecer atendimento especializado em grupo que beneficie todas as áreas de desenvolvimento da pessoa aos Violadores dos direitos das Mulheres Vitimas de Violência de Cuiabá;
- Trabalhar no sentido de garantir, na máxima medida possível tendo em conta os recursos ao seu dispor e, se necessário, no âmbito da cooperação internacional, que auxiliem e promovam a socioeducação dos homens violadores dos Direitos das Mulheres encaminhados pela 1 Vara de Violência doméstica e Familiar do Forum de Cuiabá - MT , recebam assistência especializada, nomeadamente nas áreas da reabilitação, assistência no cuidado e manutenção, tratamento, aconselhamento e serviços, instalações e programas sociais e de saúde, bem como estruturas de apoio, devendo adaptar todas as outras medidas adequadas a fim de promover a sua segurança e reabilitação física e psicológica;



*Tribunal de Justiça de Mato Grosso*  
*Faculdade de Cuiabá*



- Adotar todas as medidas adequadas, especialmente no domínio da educação, a fim de modificar os padrões de conduta sociais e culturais de homens e mulheres e erradicar preconceitos, práticas costumeiras e outras práticas baseadas na ideia da inferioridade ou superioridade de qualquer dos sexos e nos papéis estereotipados dos homens e das mulheres;
- Promover a pesquisa, recolha de dados e compilação de estatísticas relativas à subsistência de diferentes formas de violência contra mulheres, em especial relacionadas com a questão da violência doméstica, e fomentar a pesquisa sobre as causas, a natureza, a gravidade e as consequências da violência contra mulheres e sobre a eficácia das medidas postas em prática a fim de prevenir a violência contra mulheres e reparar os seus efeitos; essas estatísticas e os resultados das pesquisas serão tornados públicos;
- Adotar medidas destinadas à eliminação da violência contra as mulheres especialmente vulneráveis à violência;

### **Clientela**

Homens Violadores dos Direitos das Mulheres do município de Cuiabá - MT.

### **Número de Vagas**

Acolhimento com número determinado de 10 homens violadores dos Direitos das Mulheres por grupo encaminhados pela 1 Vara de Violência doméstica e Familiar do Fórum de Cuiabá - MT

### **Horário de Funcionamento**

- Sábado 8 as 12 horas
-



*Tribunal de Justiça de Mato Grosso*  
*Faculdade de Cuiabá*



**Recursos Humanos**

01 Psicólogo/Coordenador

01 Antropólogo

01 Educador

6 Estagiários

**Assistência Prestada**

1º Passo - Clínica Escola FAUC/AUM – Faculdade de Cuiabá

Avenida 15 de Novembro, 19 - Centro

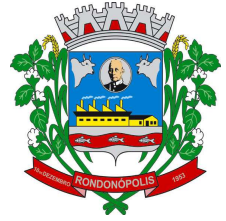
- Atendimento em grupo a Homens que cometem Violência Domestica e encontram-se em liberdade;

**Relação Geral de Equipamentos Permanentes a Adquirir**

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição do Produto</b>
1	Sala pequena onde caiba os documentos elaborados pela equipe
1	Sala para atendimento em grupo que caiba 20 pessoas
1	Som portátil com CD usado para reprodução de som
1	Datashow
3	Compuatdor
1	Impressora multifuncional



*Tribunal de Justiça de Mato Grosso*  
*Faculdade de Cuiabá*



1	Telefones sem fio
23	Cadeiras injetadas fixas para atendimento dos grupos
3	Mesas para computadores e outras atividades
2	Armários de aço (arquivo) para guardar documentos
	<b>Total</b>



*Tribunal de Justiça de Mato Grosso*  
*Faculdade de Cuiabá*



## **ANEXOS**



*Tribunal de Justiça de Mato Grosso*  
*Faculdade de Cuiabá*



### **Sala de Oficina Terapêutica**

- Mesa de reunião cadeiras injetada fixa
- Mesa secretaria
- Bancada de 3 metros com base de fórmica e armário com chave
- Cadeira giratória
- Suporte de Vídeo e TV de parede

### **Salas dos Tecnicos**

- Armários de aço tipo arquivo com 3 gavetas e chave
- Armários de 2 portas
- Mesa secretária
- Cadeira Giratória
- Computador
- Impressora
- Ar condicionado